

EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC.
OBJETO: 27.548 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e oito) unidades MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A.
VALOR: R\$ 76.307,96 (setenta e seis mil e trezentos e sete reais e noventa e seis centavos)
RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 – Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3007- Recurso: 8008.

Protocolo: 2024001181205

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/DLP/2024
PROCESSO Nº 24/1203-0027997-5

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei.
EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC.
OBJETO: 589.452 (quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos cinquenta e dois) unidades MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A.
VALOR: R\$ 1.632.782,04 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)
RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 – Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3007- Recurso: 0170.

Contratos

Protocolo: 2024001181213

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 065/DLP/2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.
Competirá ao Gestor do contrato coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual, com atribuição de verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo promover os registros das ocorrências verificadas, atestar a execução dos serviços contratados, receber, analisar e emitir declaração de conformidade dos documentos para ser anexada no processo de liquidação da fatura, além de dever oficiar aos órgãos competentes irregularidades no recolhimento de tributos, contribuições previdenciárias e para o FGTS. Deve também, informar à autoridade responsável, quando verificar que os quantitativos previstos para execução do objeto contratual estão superdimensionados, a fim de que esta atue para adequar o contrato à produtividade efetivamente necessária. Poderá ser auxiliado por fiscais técnicos e fiscais administrativos. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Gestor
HELISUL	138/DLP/2024	24/1203-0007538-5	Maj PM Ivan Fraga da Costa Junior, Id. func 2982676, a contar de 23/12/2024.

Protocolo: 2024001181214

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 066/DLP/2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.
Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
HELISUL	138/DLP/2024	24/1203-0007538-5	Cap PM Edilson Marlo Radies, Id Func 3145379, a contar de 23/12/2024.	Cap PM Paula Tais Bolfe, Id. Func 3148866, a contar de 23/12/2024.

Protocolo: 2024001181522

Assunto: Contrato
Expediente: 24/1203-0026911-2

Contratação Nº 2024/024004

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: a 1 Force Coml Ltda Epp, CNPJ: